

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Despacho n.º 13056/2010

Por despacho de 12 de Julho de 2010, do Ex.mo Vice-Presidente do Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, e, precedendo concurso interno geral para preenchimento de 22 lugares na categoria de chefe de serviço, da carreira médica de clínica geral, a que se reporta o aviso n.º 1748/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, cuja

homologação da lista de classificação final, ocorreu, em 29-11-2009, publicitada pelo Despacho (extracto) n.º 935/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, foi autorizada a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, com os candidatos mencionados no quadro *infra*, por força da aplicação do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e de acordo com o artigo 1.º do Regime do CTFP, conjugado com alínea *b*) dos pontos 73 e 74 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo posicionados nos escalões e índices remuneratórios segundo o mapa *sequente*, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, transitando estes, automaticamente, para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, conforme o disposto no artigo 28.º conjugado com o disposto no artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Ord.	Nome do candidato	Centro de Saúde	Regime horário	Esc.	Ind.	Remuneração (€)
2.º	Rita de Fátima Mendes Pinheiro	Vila Verde	42	1.ª	175	4 956,75
3.º	M. dos Anjos Vieira Ribeiro	Braga II	42	2.º	185	5 240,00
4.º	Virgílio Ferreira Gomes	Braga III	42	1.ª	175	4 956,75
5.º	Henrique Manuel da Silva Botelho	Guimarães	42	1.ª	175	4 956,75
6.º	Maria João Martins Alves Botelho	Braga II	35	1.ª	175	2 703,69
7.º	Maria de Fátima de Oliveira Pimenta Peixoto	Amares	42	2.º	185	5 240,00
8.º	Carlos Alberto Salazar Rodrigues de Oliveira	Taipas	35	1.ª	175	2 703,69
9.º	Maria de Nazaré Loureiro Costa	Barcelos	42	2.º	185	5 240,00
10.º	Isabel Maria Fernandes Basto Barroso	Cabeceiras Basto	35	1.ª	175	2 703,69
11.º	Maria Helena Barbosa de Albuquerque e Pardal Oliveira	Barcelinhos	42	2.º	185	5 240,00
12.º	Maria Teresa Oliveira Nogueira Lemos	Famalicão II	42	1.ª	175	4 956,75
13.º	José Novais de Carvalho	Guimarães	35	2.º	185	2 858,18
14.º	Lúis Carlos Morais de Carvalho Correia	Póvoa de Lanhoso	35	2.º	185	2 858,18
15.º	José Vieira da Silva	Vizela	42	2.º	185	5 240,00
17.º	Jorge Eduardo Ferreira Machado Leite	Famalicão II	35	2.º	185	2 858,18
18.º	Maria Luísa Terroso Mesquita da Silveira Pinto de Oliveira	Terras de Bouro	42	2.º	185	5 240,00
19.º	Maria Helena da Silva Barbosa Marques	Famalicão I	42	2.º	185	5 240,00
20.º	Maria Leonor Magalhães de Castro Quaresma	Vieira do Minho	42	2.º	185	5 240,00
21.º	Magda Kingwell da Alcântara Santos	Fafe	42	2.º	185	5 240,00
22.º	Maria da Graça Gonçalves da Mota	Fafe	42	2.º	185	5 240,00
23.º	Alípio Pereira Pinto da Costa	Famalicão I	42	2.º	185	5 240,00
24.º	Mário Manuel Remísio Dias de Castro	Famalicão II	42	2.º	185	5 240,00

5 de Agosto de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite de Castro Oliveira*.

203580762

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13057/2010

Por despacho de 06/05/2010 da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi exonerado a seu pedido, o clínico geral, Rui Carlos Bernardo de Oliveira Gonçalves, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP — ACES da Grande Lisboa VII — Amadora/Centro de Saúde da Reboleira, com efeitos a 6 de Abril de 2010.

22 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, IP, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203577903

Despacho (extracto) n.º 13058/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 14-06-2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Ana Silva Rodrigues, Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, do mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz, para o Agrupamento da Grande Lisboa VI — Loures.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203577603

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 16104/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 01/04/2010 e do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE de 25/06/2010, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas nesta Instituição, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por um período de um ano, ao Assistente Graduado Hospitalar de Cirurgia Geral, Dr. João Raposo de Almeida com efeitos a 04/04/2010, praticando um horário de 4 horas semanais.

Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira, 02 de Agosto de 2010. — O Conselho de Administração, *Dr. Lourenço Braga*, Vogal Executivo.

203578138

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional do Centro

Aviso (extracto) n.º 16105/2010

1 — Torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do IDT, I. P., de 25 de Março de 2010, se encontra aberto concurso interno de ingresso geral, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções no Centro de Respostas Integradas de Leiria, da Delegação Regional do Centro, do Instituto da Droga e Toxicod dependência, I. P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho de enfermeiro, vago no mapa de pessoal da Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e Toxicod dependência, I. P., cessando com o seu preenchimento.

3 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000 de 1 de Março, “em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

4 — Local de Trabalho: Centro de Respostas Integradas de Leiria, sita na Rua Manuel Magalhães Pessoa, 1 — r/c esquerdo, 2410-131 Leiria.

5 — Legislação Aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

6 — Função a desempenhar: As funções a exercer são as descritas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

7 — Tabela remuneratória: A remuneração é a prevista para a categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, de acordo com o previsto no artigo 29.º do actual regime da carreira especial de enfermagem. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: Os previstos no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 — Requisitos especiais de admissão ao concurso: Ser detentor da cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros; Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

10 — A formalização das candidaturas, realizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do IDT, I. P., devidamente datado e assinado, deve ser apresentado na Delegação Regional do Centro do IDT, I. P.

a) A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e aviso de recepção, para o endereço da Delegação Regional do Centro do IDT, I. P. — Rua Bernardo de Albuquerque, 86 — 3001-601 Coimbra.

b) Pode também ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos e Vencimentos, sito no mesmo endereço, entre as 9h e as 17h.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone;

b) Número da carteira profissional e categoria profissional;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Indicação do concurso a que se candidata, identificando o n.º do aviso e o *Diário da República* pelo qual foi publicado;

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

f) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

g) Informação, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão referidos no artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Três exemplares do *curriculum vitae* actualizado, datados e assinados;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Certificado de habilitações profissionais;

e) Declaração passada pelo respectivo serviço com a indicação do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho atribuída nos últimos três anos;

f) Documentos comprovativos das acções de formação profissionais realizadas e a respectiva carga horária;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção: Será utilizada a avaliação curricular, nos termos do n.º 4, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

14 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$AC/CF = \frac{HA + (2EP) + FP + OER}{5}$$

Em que:

AV = Avaliação curricular

CF = Classificação Final (em valores)

HA = Habilitações Académicas

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

OER = Outros Elementos Relevantes

15 — Os critérios foram definidos do seguinte modo:

15.1 — 1.º Critério:

— Habilitação Académica (HA), onde apenas pontuará a mais elevada, até ao máximo de 20 pontos.

— Grau de Bacharel em Enfermagem ou equivalente legal — 10 pontos

— Grau de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — 15 pontos

— Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem ou equivalente legal, Pós graduação ou Mestrado em Enfermagem — 20 pontos

15.2 — 2.º Critério:

— Experiência Profissional (EP), até ao máximo de 20 pontos

15.2.1 — Exercício profissional, até um ano, em qualquer serviço de saúde — 1 pontos

15.2.2 — Exercício profissional com mais de um ano em qualquer serviço de saúde, acumulável ao item anterior — 2 pontos por cada ano completo

15.3 — 3.º Critério:

— Formação Profissional (FP) fora do contexto académico, até ao máximo de 205 pontos

A ponderação da formação profissional só será considerada, se as acções de formação estiverem devidamente documentadas.

15.3.1 — Como formando

15.3.1.1 — Acções de formação no âmbito geral da profissão, jornadas, congressos, etc. — 1 pontos por acção

15.3.1.2 — Acções de formação no âmbito em adictologia — 2 pontos por cada hora

15.3.2 — Como formador

15.3.2.1 — Acções de formação no âmbito da saúde — 3 pontos por cada acção

15.3.2.2 — Apresentação de comunicações em jornadas, congressos, etc. — 2 pontos por cada acção

15.4 — 4.º Critério:

— Outros Elementos Relevantes (OER), fora do âmbito académico, até ao limite de 20 pontos

15.4.1 — Áreas de responsabilidade no âmbito da Unidade de Saúde — 10 pontos

15.4.2 — *Posters*, trabalhos ou estudos, realizados a nível dos serviços de saúde ou no âmbito de enfermagem — 3 pontos por cada

15.4.3 — *Posters*, trabalhos ou estudos, realizados na área da adictologia — 4 pontos por cada

15.4.4 — Publicação de artigos científicos na área da Saúde — 5 pontos por cada

16 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de valoração final, constam das actas do júri, sendo estas facultadas aos candidatos para consulta, sempre que solicitadas.

17 — Publicitação das listas: A lista de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas na DRC e no *site* do IDT, I. P., após a publicação no *Diário da República*.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Fernanda Pereira Coelho, Enfermeira-Chefe do mapa de pessoal do IDT, I. P.

Vogais efectivos:

1.º — Maria João Ruas Silva Ramos, Enfermeira-Chefe do mapa de pessoal do IDT, I. P., que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º — Maria Emília Geirinhas T. P. Falcão, Enfermeira do mapa de pessoal do IDT, I. P.

Vogais suplentes:

1.º — Paulo Jorge Freire Calado, Enfermeiro do mapa de pessoal do IDT, I. P.;

2.º — Severino de Carvalho Oliveira, Enfermeiro Especialista do mapa de pessoal do IDT, I. P.

04 de Agosto de 2010 — O Presidente do Conselho Directivo: *João Castel-Branco Goulão*.